

Ofício Circular IAL/DG/DTVEH/ILSL - 115/2019

Assunto: Encaminhamento de amostras para exames laboratoriais Investigação da Resistência Medicamentosa da Hanseníase

Prezados Diretores

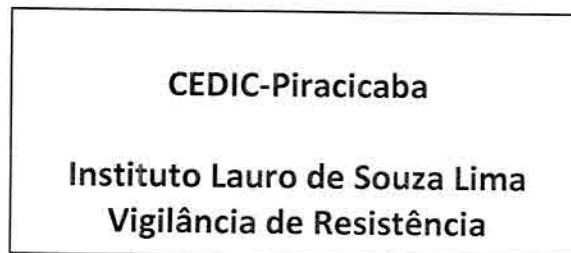
Considerando a Nota Informativa nº 31/2018–CGHDE/CGLAB/DEVIT/SVS-MS, referente à implantação do Protocolo para a Investigação da Resistência Medicamentosa da Hanseníase, vimos conjuntamente, Programa Estadual de Controle da Hanseníase (PECH) /Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica em Hanseníase (DTVEH) do CVE, Instituto Lauro Souza Lima (ILSL) e Instituto Adolfo Lutz (IAL), comunicar alguns procedimentos e recomendações que deverão ser seguidos para o encaminhamento de amostras para realização de exames laboratoriais para investigação da Resistência Medicamentosa em Hanseníase.

O Instituto Adolfo Lutz, de forma integrada com CCD/PECH/DTVEH e o Instituto Lauro de Souza Lima, por meio de suas Unidades Regionais (Centro de Laboratórios Regionais - CLRs), poderão receber e encaminhar amostras, para a realização de exames laboratoriais para Investigação da Resistência Medicamentosa em Hanseníase, ao ILSL, desde que os municípios realizem o acondicionamento e encaminhamento de acordo com as recomendações a seguir:

- Cabe salientar que os municípios que tiverem condições próprias de transporte poderão encaminhar essas amostras diretamente ao Instituto Lauro de Souza Lima, apenas observando que o horário de recebimento de amostras pelo Laboratório de Biologia Molecular/ Laboratório de Anatomia Patológica é das 08–17hs, exclusivamente, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), à Rodovia Comandante João Riberio de Barros KM 225-226, Bauru/SP, CEP: 17034-971 não podendo ser recebidas amostras fora desse período ou em outro endereço.
- O fluxo ao Centro de Laboratórios Regionais do Instituto Adolfo Lutz será das unidades de saúde de notificação ou GVEs correlacionados. As amostras seguirão do CLRs ao IAL Central (São Paulo-Capital) onde serão encaminhadas ao CLR de Bauru donde, serão retiradas pela ILSL. O CLR de Bauru estabelecerá um fluxo com o ILSL para informar que se encontra no instituto material para serem retirados.
- Não caberá aos CLRs ou IAL Central fazer qualquer tipo de conferência desses materiais.

1 - Agendamento – O encaminhamento de amostras **deverá ser previamente agendado** junto às Unidades Regionais do Instituto Adolfo Lutz, uma vez que não há transporte para envio diário de amostras, que é imprescindível à conservação adequada que permitam as análises, e devido à necessidade de atender a normas de qualidade que impedem a abertura das caixas de transporte e manipulação dessas amostras por profissionais do IAL;

2 - Caixas para Transporte – As amostras deverão ser acondicionadas em temperatura ambiente em caixas térmicas de isopor de dimensões aproximadas de 16 cm de comprimento X 14,5cm de largura X 10 cm de altura (caixa pequena). Essa caixa térmica deverá ser bem fechada, para evitar vazamentos que possam contaminar o ambiente ou infectar quem a transporte. Deverão ser transportadas até Unidades Regionais do Instituto Adolfo Lutz em caixas herméticas de polipropileno, estar devidamente identificadas, com os dados completos do órgão requisitante e do laboratório de destino, fixada na parte externa da caixa, como exemplificado abaixo:



Os formulários deverão seguir junto com a caixa, em envelope fixado externamente com a mesma identificação conforme modelo acima.

3- Amostras e Acondicionamento

Biópsia de Pele

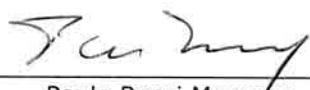
- Para todos os casos selecionados para a investigação, a biópsia da lesão de pele deverá ser coletada com um punch de 6 mm e deverá ser armazenada em tubo novo com tampa de roscas (criotubo), que deverá ser previamente preenchido com 1,5ml de álcool a 70°GL ou 70%.
- Os tubos contendo as amostras biológicas deverão ser devidamente etiquetados, com data da coleta, nome completo e legível do paciente, sem abreviação e de acordo com a documentação. As etiquetas devem ser escritas com caneta esferográfica preta ou azul.
- As amostras deverão ser mantidas e transportadas à temperatura ambiente.

Diante do exposto e visando garantir a qualidade do diagnóstico laboratorial e a segurança dos profissionais envolvidos nos procedimentos de transporte e encaminhamento de amostras, informamos que a partir de 15/03/2019 as Unidades Regionais do Instituto Adolfo Lutz somente receberão as amostras se estiverem previamente preparadas e acondicionadas conforme as recomendações, **ficando sujeitas a rejeição aquelas que não estiverem nas condições de acondicionamento descritas nos itens 1 e 2.**

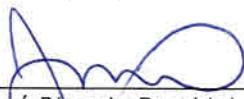
Segue abaixo a correlação dos GVEs e o IAL de entrega do material.

GVEs	IAL/CLRs
1	IAL CENTRAL
7	CENTRO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE SANTO ANDRÉ
8	IAL CENTRAL
15	CENTRO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE BAURU
19	CENTRO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA
20	CENTRO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE RIO CLARO
23	IAL CENTRAL
22	CENTRO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
24	CENTRO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
27	CENTRO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUBATÉ
30	CENTRO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
31	CENTRO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE SOROCABA

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.



Paulo Rossi Menezes
Diretor Técnico de Saúde
Instituto Adolfo Lutz



José Ricardo Bombini
Diretor Técnico Saúde III
Instituto Lauro de Souza Lima



Regiane A. Cardoso de Paula
Diretora Técnica Saúde III
Centro Vigilância
Epidemiológica
"Prof. Alexandre Vranjac"

Senhor Diretor
Unidade Regional do Instituto Adolfo Lutz
Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE